



## RESOLUÇÃO N. 005 de 03 de Janeiro de 2025

*“ Conceder prêmio, a empregada pública Renatha Lopes Nunes, e dar outras providências”.*

O Diretor-Geral da Fundação Estadual de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, a necessidade de regulamentar o setor de Farmácia e Correlatos da FESP;

**CONSIDERANDO** que, a exigência do Conselho de Farmácia de que toda unidade de saúde é obrigatório ter um responsável técnico;

**CONSIDERANDO** que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar ao lado do salário fixo, gratificações e prêmios;

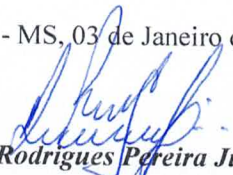
**CONSIDERANDO** que a gratificação pela função está prevista no Regimento Interno no Art.29 § I, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de prêmio para o(a) empregado(a) público(a) **RENATHA LOPES NUNES**, de 25% (Vinte e Cinco por cento) do salário base, para responder na Diretoria Administrativa e Financeira: Pela Prestação e Relatórios de Contas da Fundação, Quadrimestres, e envio de Relatórios e Prestação de Contas aos órgãos competentes, tais como: (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Fiscal da FESP, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde) e outros, Estudo Técnico Preliminar(ETP), Documento de Formação de Demanda (DFD).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e, sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogada todas as disposições em contrário.

Coxim, MS - MS, 03 de Janeiro de 2025.

  
**Devanir Rodrigues Pereira Junior**  
**Diretor-Geral da FESP**